LEI Nº 3.935, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ FERREIRA FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de "**JOSÉ FERREIRA FRANÇA**", a praça sem denominação localizada à Rua Oswaldo Aranha com a Rua Calixto Abrão em frente a Qd. 01, Lt. 50, Bairro Calixto Abrão, Anápolis-GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE ANÁPOLIS, 24 de outubro de 2017.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis

Antônio Heli de Oliveira
Procurador-Geral do Município

PL-AUT. 049-2017-PEDRO MARIANO